



Número: **0820695-49.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **23ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ARLINDO CABRAL DE MACEDO (APELANTE)	Rodrigo Cavalcanti Contreras (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (APELADO)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
83065 689	30/05/2022 09:47	<u>Petição</u>	Petição
83065 692	30/05/2022 09:47	<u>2606453_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
83065 694	30/05/2022 09:47	<u>2606453_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros documentos
83065 699	30/05/2022 09:47	<u>2606453_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 30/05/2022 09:47:04
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22053009470144500000078930025>
Número do documento: 22053009470144500000078930025

Num. 83065689 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 23^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08206954920178205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARLINDO CABRAL DE MACEDO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer o desarquivamento e a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 27 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 30/05/2022 09:47:04
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22053009470422000000078930028>
Número do documento: 22053009470422000000078930028

Num. 83065692 - Pág. 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
0				2900118040359			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA			
16/05/2022	2606453	17/05/2022	3795	ESTADUAL			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL				
NATAL	23 VARA CIVEL	08206954920178205001	TRIBUNAL DE JUSTICA				
NOME DO RÉU/IMPETRADO		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
		RÉU	3872,48				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
ARLINDO CABRAL DE MACEDO		Jurídico					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ				
86786D92C87A4D06		Física	83705740415				





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 1.687,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Novembro/2015 a Março/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	05/06/2019 a 05/05/2022
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	2312 dias	1,416545
Percentual correspondente	2312 dias	41,654519 %
Valor corrigido para 01/03/2022	(=)	R\$ 2.390,42
Juros(1065 dias-35,00000%)	(+)	R\$ 836,65
Sub Total	(=)	R\$ 3.227,07
Honorários (20%)	(+)	R\$ 645,41
Valor total	(=)	R\$ 3.872,48

Retornar **Imprimir**



ilc.net/correcao2.asp?descricao=RETROAGIMOS+OS+CALCULOS+EM+2+MESSES&valor=1687%2C50&diainiSelect=1&mesiniSelect=... 1/1

Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 30/05/2022 09:47:04
<https://pje.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2205300947045550000078930034>
Número do documento: 2205300947045550000078930034

Núm. 83065699 - Pág. 1